

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 051/2023, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais para 2024, sob demanda a ser executado pela empresa Lucia Alves Faria, inscrita no CNPJ nº. 44.697.642/0001-67, no valor global estimado de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2024.

**EDUARDO BORGES MORAES**  
*Ordenador de Despesas.*